

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 12 415/2006

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor António Cabral de Campos Felino, professor catedrático, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Secretária, *Lúcia de Fátima Raposo Antunes*.

Aviso n.º 12 416/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolsheiro dentro do País:

De 20 de Outubro de 2006:

Ao Doutor Américo dos Santos Afonso, professor associado com agregação — nos dias 20 e 21 de Outubro de 2006.

De 23 de Outubro de 2006:

Ao Doutor Manuel Pedro da Fonseca Paulo, professor associado com agregação — no período de 19 a 21 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Secretária, *Lúcia de Fátima Raposo Antunes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 23 779/2006

Sob proposta da comissão coordenadora da licenciatura em Gestão do Desporto FMH/ISEG, aprovada pelo conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana a 26 de Maio de 2004 e aprovada pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa a 9 de Dezembro de 2004, a seguir se indica o regime de precedências da licenciatura em Gestão do Desporto:

Matemática I precede Estatística I.
Contabilidade Geral precede Análise Financeira.
Cálculo e Instrumentos Financeiros precede Gestão Financeira.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Rectificação n.º 1747/2006**

Em referência ao despacho n.º 17 153/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «foi autorizado o contrato» deve ler-se «foi autorizada a renovação do contrato».

20 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Rectificação n.º 1748/2006

Em referência ao despacho n.º 17 090/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «foi autorizado o contrato» deve ler-se «foi autorizada a renovação do contrato».

20 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Rectificação n.º 1749/2006

Em referência ao despacho n.º 17 250/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, rectifica-se que onde se lê «foi autorizado o contrato» deve ler-se «foi autorizada a renovação do contrato».

20 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho n.º 23 780/2006**

Por despacho 13 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com Pedro José da Silva Dias como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 781/2006

Por despacho 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com Vítor Manuel Quelhas Alves de Freitas como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 23 782/2006**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo integral, da mestre Vera Lúcia Mendes da Cunha, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indicária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 783/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, do mestre Jorge Maciel da Silva Rodrigues, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indicária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 784/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, é autorizada, após bom cabimento, a contratação na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, do licenciado Hugo Filipe Pinheiro Rodrigues, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala